

## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2022

Aos **06 dias do mês de abril de 2022** teve início às **9h** a Audiência Pública para abertura do **Envelope nº 001/2022** – Projeto de venda na unidade Executora/Caixa Escolar **Centro Educacional Tancredo Neves**, situada na **Rua Cláudio Sá Nº 262 Bairro Caixa D'água**, Município de **Penalva**, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome (do participante)	Representação (Escola/Pólo, Associação, IES, outros)	Órgão, Cooperativa,	Cargo	E-mail	Telefone
Maria de Jesus Medonça Pereira	Fornecedor Individual		Agricultor Familiar		(98 ) 985727391
Domingas Ildeni Pinheiro Correa	Fornecedor Individual		Agricultor Familiar		( 98) 984948251
Raimundo Nonato Soeiro Costa	Fornecedor Individual		Agricultor Familiar		( 98) 984353053
Marcus Vinicius Rodrigues Palha Lopes	AGERP		Extensionista Rural		( 98)988554352
Gilson Carlos Ferreira Serrão	CE. Sabino Barros		Gestor Escolar	gilsonserrao@yahoo.com.br	(98)985246964
Dagilza de Jesus Sousa Gonçalves	CE. Dr. José Joaquim Marques		Gestora Escolar	dagilza2010@hotmail.com	( 98) 981773445
Raimunda de Fátima Melônio Galvão	CE. Dr. Tancredo Neves		Gestora escolar	fatima.melonio@hotmail.com	(98) 984207518
Maria do espirito Santo Nunes Silva	CE. Antero Câmara Penha		Gestora escolar	espiritosanto@gmail.com	(98) 991875377

## CAIXAS ESCOLARES

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21044015	Centro de Ensino Sabino Barros	01.834.671/0001-10	Trav. Francisco Aires – 59 Catumbi
21044066	Centro de Ensino Dr. Jose Joaquim Marques	01.834.659/0001-06	Praça Dr. Jose Joaquim Marques – 176-Centro
21044023	Centro de Ensino Dr. Tancredo Neves	01.834.660/0001-30	Rua Claudio Sá- 262- Caixa D'água
21263361	Centro de Ensino Antero Câmara Penha	37.997.888/0001-27	Rua do Comércio s/n Povoado Jacaré-Penalva

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2022**, publicada no período de **14/03/2022 a 04/04/2022**. As propostas recebidas foram:

## 1. Fornecedor Individual

CPF: 037.496.533-13

Representante Legal: MARIA DE JESUS MEDONÇA PEREIRA

Município/UF: Penalva – MA

Fornecedor Individual

DAP: SDW0037496533130104220918

## 2. Fornecedor Individual

CPF: 018.878.383-09

Fornecedor Individual: DOMINGAS ILDENI PINHEIRO CORREA

Município/UF: Penalva-MA

Fornecedor Individual

DAP: SDW0018878383090308211111

Handwritten signatures in blue ink, including names like Raimundo, Domingas, and others, written over the printed text.

**3. Fornecedor Individual**

CPF: 001.506.603-75

Fornecedor Individual: **RAIMUNDO NONATO SOEIRO COSTA**

Município/UF: Penalva-MA

Fornecedor Individual

DAP: SDW0001506603750104220645

**4. Fornecedor Individual**

CPF: 498.751.243-20

Fornecedor Individual: **UBIRATÁ BASTOS CUTRIM**

Município/UF: Penalva-MA

Fornecedor Individual

DAP: SDW04987512432012012206444

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
21044015	Centro de Ensino Sabino Barros	10.725,25	1ª Colocada	Maria de Jesus Medonça Pereira
21044066	Centro de Ensino Dr. Jose Joaquim Marques	12.562,60	1ª Colocada	Domingas Ildeni Pinheiro Correa
21044023	Centro de Ensino Dr. Tancredo Neves	9.793,45	1ª Colocado	Raimundo Nonato Soeiro Costa
21263361	Centro de Ensino Antero Câmara Penha	5.788,84	1ª Colocado	Ubiratã Bastos Cutrim

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais **foram apresentadas**, estando em conformidade com o exigido em Edital. Durante a vigência do contrato na entrega dos gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, **a escola fará a análise desses gêneros, nos casos de desconformidade com o exigido em edital, a escola deverá desclassificar o fornecedor e comunicar à Supae.** O 2º classificado passa a ter direito de venda.

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo de até 72h** para a regularização das desconformidades.



**O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:**

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o fornecimento do item **Polpa de fruta**, é necessário que seja apresentado como documento de habilitação, conforme exigido em edital, o **Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo MAPA** e o **Registro do produto emitido pelo MAPA**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição da Polpa de fruta através da Agricultura Familiar;
- Para vender às escolas da Rede Estadual de Educação é necessário possuir máquina de cartão, uma vez que a Seduc fez adesão, em 2021, ao Cartão Pnae. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2022**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Dagilza de Jesus Sousa Gonçalves, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Raimunda de Fatima Melanio Galvão
2. Dagilza de Jesus Sousa Gonçalves
3. Domingas Aldeni Pinheiro Correia
4. Maria de Jesus Maria de Oliveira
5. Joazeiro Renato Soares Costa
6. Manoel Firmino Rodrigues Rocha Lopes
7. Gibson Lopes Ferreira Brito
8. Maria do Espírito Santo Nunes Silva
9. Alanda Bata Costa
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_


MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA  
PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022).

Eu, Maria de Jesus Mendonça Pereira, CPF nº 037.496.533-13 e DAP física nº **SDW0037496533130104220918**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

PENALVA, 01 de abril de 2022.

  
Maria de Jesus Mendonça Pereira  
CPF: 037.496.533-13

**OBS:** Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE REGISTRO CIVIL  
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL



MA8660437873



*Maria de Jesus Mendonca Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020726642002-6 DATA DE EXPIRAÇÃO 27/09/2017

NOME MARIA DE JESUS MENDONCA PEREIRA

FILIAÇÃO MATIAS LAZARO PEREIRA E MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MENDONCA PEREIRA

NATURALIDADE PENALVA - MA DATA DE NASCIMENTO 03/01/1982

DOC ORIGEM NASC. N.58477 FLS.V 71 LIV.A-45

CPF 037496533-13  
SAO LUIS-MA  
P-35

*Maria de Jesus*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

VIA-02



MAPEAMENTO AGRÍCOLA LOCAL  
REDE ESTADUAL

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS  
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Associação/Cooperativa/Fornecedor Individual:	Fornecedores Individuais
Pessoa responsável pelas informações (função):	Marcus Vinicius - Extensionista da AGERP
Endereço:	Penalva - MA
Contato telefônico:	(98) 98855-4352
Contato de e-mail:	<a href="mailto:mvpalha@yahoo.com.br">mvpalha@yahoo.com.br</a>

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	CALENDÁRIO AGRÍCOLA 2022 - PERÍODO DE COLHEITA												LOCALIDADE/POVOADO	PRODUTORES	CONTATO DOS PRODUTORES	DAP
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
1	BANANA	623	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Povoado Condurú	Domingas Ildeni Pinheiro Correa	(98) 98435-3053	SDW0018878383090308211111
2	FARINHA AMARELA	487	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Povoado Condurú	Domingas Ildeni Pinheiro Correa	(98) 98435-3053	SDW0018878383090308211111
3	FEIJÃO COMUM	226				X	X	X	X	X	X	X	X	X	Povoado Condurú	Domingas Ildeni Pinheiro Correa	(98) 98435-3053	SDW0018878383090308211111
4	MAXIXE	132				X	X	X	X	X	X				Povoado Condurú	Domingas Ildeni Pinheiro Correa	(98) 98435-3053	SDW0018878383090308211111
5	MACAXEIRA	71	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Povoado Condurú	Domingas Ildeni Pinheiro Correa	(98) 98435-3053	SDW0018878383090308211111
6	MELANCIA	812					X	X	X	X	X	X	X		Povoado Condurú	Domingas Ildeni Pinheiro Correa	(98) 98435-3053	SDW0018878383090308211111
7	ARROZ	452	x				x	x						x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
8	BANANA	184	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
9	FARINHA BRANCA	207	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
10	FEIJÃO COMUM	105							x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
11	LIMÃO	59	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
12	MAXIXE	16				x	x	x	x	x	x				Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
13	MACAXEIRA	86	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
14	MELANCIA	331					x	x	x	x	x	x	x		Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
15	POLPA GOIABA	191	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
16	CEPERIO VERDE	1000	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
17	CEBOLINHA	1000	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
18	VINAGREIRA	1000	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
19	QUIABO	400	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
20	PIMENTA DE CHEIRO	50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
21	MILHO	100			X	X	X	X							Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
22	COUVE	150	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
23	MAMÃO	200		x	x	x	x	x	x	x	x				Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
24	PEPINO	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
25	ABOBORA	200					x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
26	BATATA DOCE	100			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Oriente	José Martinho Ribeiro	(98) 999925916	SDW024995460349090919092
27	BANANA	486	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Povoado Jatobá	Raimundo Nonato Soeiro Costa	(98) 98494-8251	SDW0001506603750104220645
28	FARINHA AMARELA	380	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Povoado Jatobá	Raimundo Nonato Soeiro Costa	(98) 98494-8251	SDW0001506603750104220645
29	FEIJÃO COMUM	176				X	X	X	X	X	X	X	X	X	Povoado Jatobá	Raimundo Nonato Soeiro Costa	(98) 98494-8251	SDW0001506603750104220645
30	MAXIXE	103				X	X	X	X	X	X				Povoado Jatobá	Raimundo Nonato Soeiro Costa	(98) 98494-8251	SDW0001506603750104220645
31	MACAXEIRA	55	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Povoado Jatobá	Raimundo Nonato Soeiro Costa	(98) 98494-8251	SDW0001506603750104220645
32	MELANCIA	633				X	X	X	X	X	X	X	X		Povoado Jatobá	Raimundo Nonato Soeiro Costa	(98) 98494-8251	SDW0001506603750104220645
33	ARROZ	452					x	x	x	x	x				Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
34	BANANA	184	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
35	FARINHA BRANCA	207	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054

36	FEIJÃO COMUM	105	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
37	LIMÃO	59	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
38	MAXIXE	16				x	x	x	x	x	x					Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
39	MACAXEIRA	86	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
40	MELANCIA	331					x	x	x	x	x	x				Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
41	POLPA GOIABA	191	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
42	CEHERIO VERDE	1000	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
43	CEBOLINHA	1000	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
44	VINAGREIRA	1000	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
45	QUIABO	400	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
46	PIMENTA DE CHEIRO	50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
47	MILHO	200			X	X	X	X								Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
48	COUVE	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
49	MAMÃO	150		x	x	x	x	x	x	x	x					Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
50	PEPINO	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
51	ABOBORA	200					x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
52	COCO VERDE	300	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054
53	BATATA DOCE	100			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Povoado Santa Rosa	Maria de Jesus Mendonça Pereira	(98) 985727391	SDW0037496533131203201054

  
 MARCUS VINICIUS RODRIGUES PALHA LOPES  
 EXTENSIONISTA RURAL DA AGERP - REGIONAL VIANA